



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

社會工作局
Instituto de Ação Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Loi I Weng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Loi I Weng, de 7 de Novembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.^º 053/E36/VIII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 10 de Novembro de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Novembro de 2025:

O Governo da RAEM dedica-se em defender as oportunidades e os direitos devidos às mulheres e, através da criação do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças (adiante designado por CAMC), ajuda a promover as diversas políticas relacionadas com as mulheres.

O CAMC e os 11 serviços públicos elaboraram em conjunto os “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau” (adiante designado por “Objectivos”), no sentido de fomentar as oportunidades de desenvolvimento das mulheres de Macau em vários âmbitos. Este ano, os primeiros “Objectivos” foram concluídos e o CAMC está a desenvolver a elaboração do documento dos segundos “Objectivos”, alargando o número de serviços públicos envolvidos para 21. Terão a saúde física e mental, família amigável, participação social e igualdade de género como pontos importantes, envolvendo oito áreas, sobretudo, transversalização de género, decisão política e administração, educação, cuidados de saúde, regalias e segurança social, garantia jurídica, economia e emprego e desenvolvimento tecnológico.

A “transversalização de género” é a concepção nuclear dos “Objectivos”, sendo um factor de ponderação importante para os serviços



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

社會工作局
Instituto de Ação Social

(Tradução)

públicos aquando da elaboração de políticas ou implementação de serviços. O CAMC irá continuar a proporcionar a respectiva formação destinada aos serviços públicos e divulgar a “Lista de Verificação Relativa à Transversalização da Perspectiva de Género”, por forma a ajudar a concretização da “transversalização de género” nas políticas e nos serviços. Actualmente, os 11 serviços públicos utilizam oficialmente a lista de verificação. O CAMC dedica-se em acompanhar a execução dos trabalhos em causa e procede oportunamente à optimização, assegurando assim a concretização de igualdade de género em Macau.

A entrada em vigor da “Lei de bases da política familiar” (adiante designado por “Lei de bases”) conjuga as diferentes convenções internacionais relacionadas com os assuntos das mulheres aplicáveis em Macau e os serviços públicos, ao longo dos anos, através de aplicação consecutiva de diferentes legislações avulsas, têm melhorado as diversas políticas referentes aos grupos de famílias. Presentemente, os membros de família dispõem do apoio jurídico em várias áreas que os idosos, os adultos, as mulheres e as crianças podem beneficiar da múltipla segurança, nomeadamente, nos cuidados médicos, na educação, nas regalias, na igualdade de emprego, entre outras áreas. Além disso, o Governo da RAEM, através da diversidade de serviços, proporciona-lhes diversos apoios incluindo cuidados e protecção. No futuro, o Governo da RAEM irá continuar a rever a situação de execução de legislações vigentes e a “Lei de bases” e os devidos recursos de serviços, a auscultar as opiniões dos sectores sociais e a optimizar, oportunamente, às respectivas leis e serviços caso necessário.

Relativamente à promoção da participação das mulheres de Macau nos assuntos sociais, o Governo da RAEM cria, proactivamente, condições



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

para cultivar nas jovens mulheres a capacidade de participação e discussão de políticas públicas. Nos últimos anos, têm-se convidado estudantes, representantes de associações das mulheres para estarem presentes nas reuniões de organismos consultivos proporcionando assim oportunidades de participação nos assuntos sociais. Através da melhor interação nas reuniões, as opiniões e sugestões por eles apresentadas servirão de referência nas Linhas de Acção Governativa. Para além disso, o Governo da RAEM desenvolve, proactivamente, oportunidades para as mulheres participarem nos assuntos internacionais, através de convite aos jovens e representantes de associações das mulheres para fazerem parte da delegação do Governo da RAEM e participar nas reuniões internacionais, criando deste modo um ambiente mais favorável para as mulheres de Macau participarem nos assuntos públicos. No futuro, nos segundos “Objectivos”, irá, através da promoção do desenvolvimento de formação educativa temática, aumentar o interesse e capacidade das mulheres quanto à participação e discussão de políticas públicas e à participação nos assuntos públicos.

Para terminar, agradece-se à Sr.^a Deputada Loi I Weng pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 27 de Novembro de 2025.

O Presidente do IAS

Hon Wai